



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 55/2020

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 800/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - O Gabarito Definitivo, após análise dos recursos administrativos perante o gabarito preliminar:

GABARITO DEFINITIVO

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	
<u>01 - a</u>	<u>31 - d</u>
<u>02 - d</u>	<u>32 - a</u>
<u>03 - b</u>	<u>33 - e</u>
<u>04 - c</u>	<u>34 - c</u>
<u>05 - e</u>	<u>35 - b</u>
<u>06 - c</u>	<u>36 - b</u>
<u>07 - d</u>	<u>37 - e</u>
<u>08 - a</u>	<u>38 - e</u>
<u>09 - x</u>	<u>39 - a</u>
<u>10 - b</u>	<u>40 - c</u>
<u>11 - b</u>	<u>41 - d</u>
<u>12 - a</u>	<u>42 - a</u>
<u>13 - c</u>	<u>43 - d</u>
<u>14 - e</u>	<u>44 - b</u>
<u>15 - d</u>	<u>45 - c</u>
<u>16 - a</u>	<u>46 - d</u>
<u>17 - e</u>	<u>47 - a</u>
<u>18 - b</u>	<u>48 - e</u>
<u>19 - c</u>	<u>49 - c</u>
<u>20 - d</u>	<u>50 - b</u>
<u>21 - b</u>	<u>51 - e</u>
<u>22 - c</u>	<u>52 - d</u>
<u>23 - a</u>	<u>53 - c</u>
<u>24 - d</u>	<u>54 - a</u>
<u>25 - e</u>	<u>55 - b</u>
<u>26 - b</u>	<u>56 - d</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

<u>27 - e</u>	<u>57 - a</u>
<u>28 - c</u>	<u>58 - c</u>
<u>29 - d</u>	<u>59 - b</u>
<u>30 - a</u>	<u>60 - e</u>

x - Anulada

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 16 de novembro de 2020.

GILVAN LUZ DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / novembro / 20 20
DE N.º 121.08
UMUARAMA 17 / 11 / 20 20
Imane Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS